

**APROVADO**  
M. 11/2023  
POR UNANIMIDADE



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI  
CASA JOSÉ ACELINO DE QUEIROZ**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte decreto legislativo:

**Decreto Legislativo nº 07/2023**

**Dispõe acerca da concessão de título de cidadania, e dá outras providências.**

Art. 1º - Fica concedido, em razão dos relevantes serviços prestados ao município de Parari, sobretudo no aspecto religioso, o título de cidadão parariense ao Pastor **GUTEMBERG DOS SANTOS FERREIRA.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Casa Legislativa José Acelino de Queiroz, em 11 de Abril de 2023.

  
**ADILSON FERRAZ BIZERRA**  
**-VEREADOR-**

Pastor **GUTEMBERG DOS SANTOS FERREIRA**, é natural da cidade de Cuité-PB. No dia 02/05/2021, foi empossado pelo antigo pastor Presidente das Assembléias de Deus da Paraíba, Daniel Nunes, se tornando pastor local da Igreja Evangélica Assembleia de Deus da cidade de Parari-PB. Em nosso município, vem desempenhando um excelente trabalho na evangelização, e por tal motivo, se torna merecedor do título de cidadão do nosso município.

